

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 624/GR/UFFS/2023, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 07/08/2023, como substituta da servidora ocupante do cargo de Coordenadora Acadêmica, do *Campus* Erechim, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CLAUDIA ADRIANA DA SILVA, Siape nº 1317021, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular, conforme Processo nº 23205.022361/2023-19.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 877/GR/UFFS/2020, de 16 de julho de 2020, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor